QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050801/2014 Carta Convite nº 240701/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E PRÓ CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO MUNICIPAL.

O Município de Santa Barbara do Pará, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/n°– Centro - Santa Bárbara do Pará–Pará inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.334.698/0001-09, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. CIRO SOUZA GÓES, CPF nº 180.421.632-15, e a empresa PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Rod. Augusto Meira Filho, nº 1005 – CEP:68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará, CNPJ/MF, sob o n.º 09.458.413/0001-99, neste ato representada pela Sra. EDENILZA MARQUES DE JESUS, CPF nº 699.045.372-91, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada até **31 de dezembro de 2016** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará - PA, 29 de agosto de 2016.

CONTRATANTE		CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:			
1 CPF:	2 CPF:		